



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA

10ª Sessão Ordinária - 27/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO 100/2026**

**Indica ao Prefeito Municipal, junto às Secretarias competentes, estudos para a realização, no mês de junho, de um Fórum de Capacitação Técnica voltado aos profissionais da educação, com foco em Psicologia e Educação Inclusiva, especialmente no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer a educação inclusiva no município, promovendo a capacitação contínua dos profissionais da educação para lidar com as demandas crescentes relacionadas ao atendimento de alunos com TEA.

A formação técnica adequada contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, garantindo não apenas o acesso, mas também a permanência e o desenvolvimento pleno desses alunos no ambiente escolar.

Além disso, compreender o comportamento como forma de comunicação, bem como saber manejar situações de sobrecarga sensorial, são habilidades fundamentais para promover um ambiente mais acolhedor, eficiente e humanizado.

A inclusão de práticas como a educação física adaptada, voltada ao desenvolvimento motor, e a arte terapia, como instrumento de expressão e regulação emocional, amplia significativamente as possibilidades de intervenção pedagógica, favorecendo o desenvolvimento integral dos alunos.

Destaca-se também a importância do conhecimento jurídico por parte dos profissionais, assegurando o cumprimento das legislações vigentes e a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Dessa forma, a realização deste fórum representa um investimento estratégico na educação municipal, alinhado às diretrizes da inclusão, equidade e qualidade no ensino.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

**HÉLIO RIBEIRO**  
**Vereador**